

Diretoria de Ensino Região de Itapevi

Endereço: Av. Pres. Vargas, 974 - Vila Nova, Itapevi - SP, 06694-000

Telefone: (11) 4143-8310

EDITAL Nº 009/2025
ALOCÇÃO DE VAGAS DAS ESCOLAS DO
PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL - 2025

A Coordenadora - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 69.665, de 30 de junho de 2025, Resolução SEDUC nº 77 de 24 de outubro de 2024, Resolução Seduc nº 93 de 07 de novembro de 2024, cujo objetivo é o preenchimento de vagas existentes para atuação em 2025, torna público as VAGAS e o CRONOGRAMA da SESSÃO de **ALOCÇÃO DE VAGAS**, PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO em Regime de Dedicção Exclusiva – RDE nas escolas estaduais do **Programa Ensino Integral** da Unidade Regional de Ensino de Itapevi.

- I. Titular de Cargo Efetivo (A) e não efetivos - OFA (F);
- II. ALOCÇÃO - CONTRATADOS E CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO – NOVAS ALOCAÇÕES.
- III. Candidatos dos 1º e 2º Credenciamento Emergencial do PEI – 2025.

Observação: Somente docentes credenciados para atuar no PEI e com entrevista deferida poderão participar da Alocação.

Deverão também comparecer na sessão de alocação de vagas os respectivos **Diretores das Escolas do Programa Ensino Integral**, para escolha dos candidatos às vagas de professor.

I - DO CRONOGRAMA

DATA: 15/08/2025

Local: Sede da Diretoria de Ensino Região de Itapevi – Auditório

Horário: 9h00

ALOCÇÃO

Titular de Cargo Efetivo (A) e não efetivos - OFA (F);

Áreas de Atuação: **LINGUAGENS, MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA e CIÊNCIAS HUMANAS**

ALOCÇÃO

Diretoria de Ensino Região de Itapevi

Endereço: Av. Pres. Vargas, 974 - Vila Nova, Itapevi - SP, 06694-000

Telefone: (11) 4143-8310

Remanescentes do Concurso Público nº 01/2023

Classificados no Processo Seletivo Simplificado VUNESP 05-06-2024

Candidatos dos 1º e 2º Credenciamento Emergencial do PEI – 2025.

Áreas de Atuação: **LINGUAGENS, MATEMÁTICA E CIÊNCIAS DA NATUREZA e CIÊNCIAS HUMANAS**

	NOME	CPF	DISCIPLINA	CATEGORIA
1	FERNANDO QUINTAS	30930455843	LIBRAS	C
2	JOÃO FERREIRA DE LIMA	29090263888	LIBRAS	Y
3	LUIZ ALEXANDRINO DA SILVA	08403774877	MATEMÁTICA	O
4	MARIA CECÍLIA ALVES DA FONSECA	12404990861	HISTÓRIA	C
5	MARIA SOLANGE RIBEIRO	14507582822	LIBRAS	C
6	MARILENE FERREIRA MAGALHÃES BAKANESKI	29031914843	LIBRAS	Y
7	MARINA APARECIDA DOS SANTOS	28280759824	MATEMÁTICA	O
8	MAYARA LUISA TEBALDI AMANCIO	39255135821	ARTE	C
9	REGIANE MARIA DA SILVA	36677889831	LIBRAS	O
10	RÔMULO APARECIDO SENNA DE SOUZA	28867630806	EDUCAÇÃO FÍSICA	Y
11	SANDRA PEDROSO RIBEIRO DE OLIVEIRA	16081413810	LIBRAS	F
12	VALDINEI APARECIDO BARBOSA	32575374847	EDUCAÇÃO FÍSICA	O
13	VINICIUS DA SILVA NOBERTO	47572152821	EDUCAÇÃO FÍSICA	O
14	WESLEY RICARDO DOS SANTOS FORTES	31594567816	FILOSOFIA	A
15	WILSON CARLOS MENDES DE ALMEIDA	44016750881	EDUCAÇÃO FÍSICA	O

II - Na alocação os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- Documentos Pessoais – RG e CPF
- Diploma e Histórico Escolar ou certificado de conclusão com a data de colação de grau, e Histórico Escolar, CREF (professores de Ed. Física).

DOCUMENTOS ORIGINAIS.

- Comprovante de Inscrição - Impresso.

III - RELAÇÃO DE VAGAS:

Diretoria de Ensino Região de Itapevi

Endereço: Av. Pres. Vargas, 974 - Vila Nova, Itapevi - SP, 06694-000

Telefone: (11) 4143-8310

VAGAS DISPONÍVEIS PARA ALOCAÇÃO - 2025 - ESCOLAS PARTICIPANTES DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL - PEI							
Escolas	Ciências da Natureza e Matemática		Linguagens e Códigos		Ciências Humanas		Sala de Leitura
	Disciplina	Livre	Disciplina	Livre	Disciplina	Livre	
AIR FERREIRA DO NASCIMENTO PROFESSOR (7h)			Port/Ing	1			0
ALAYDE DOMINGUES COUTO MACEDO PROFESSORA (9h)							0
ALDEIA DE BARUERI (9h)							0
AMERICO VALENTIN CHRISTIANINI (7h)	Matemática	1					0
CAIO PRADO JUNIOR DEPUTADO (9h)			Port	1			0
DIMARAES ANTONIO SANDEI PROFESSOR (7h)			Port/Ing	1			0
DOLORES GARCIA PASCHOALIN (9h)			Libras				0
DORVALINO ABILIO TEIXEIRA (7h)	Matemática/Fís	1			Hist/FIL	1	0
ELIANA ANDRES DE ALMEIDA SOUZA PROFESSORA (9h)							0
HENRIQUE FERNANDO GOMES ESTUDANTE (9h)							0
ITAJAHY FEITOSA MARTINS PROFESSOR (9h)							0
IVANI MARIA PAES PROFESSORA (9h)							0
JOSE DOMINGOS DA SILVEIRA PROFESSOR (9h)							0
JOSE WILSON PADINHA PROFESSOR (9h)							0
LENIO VIEIRA DE MORAES PROFESSOR (9h)	Matemática	1					0
	Biologica	1					

Diretoria de Ensino Região de Itapevi

Endereço: Av. Pres. Vargas, 974 - Vila Nova, Itapevi - SP, 06694-000

Telefone: (11) 4143-8310

LEONOR MENDES DE BARROS (9h)	Matemática	1	Libras	1			0
LUIS DA CAMARA CASCUDO (9h)							0
MANOEL AUGUSTO VIEIRA NETO DESEMBARGADOR (7h)			Ed. Física	1			0
MARIO JOAQUIM ESCOBAR DE ANDRADE (9h)	Matemática/Fís	1	Libras	1	Fil/Hist	1	0
MARY MALLET CYRINO PROFESSORA (7h)							1
MOACIR THOMAZ DA SILVA (7h)							0
MYRTHES THEREZINHA ASSAD VILLELA PROFESSORA (9h)			Ed. Física	1			0
			Port	1			
NACIF AMIN CHALUPE (7h)							0
NESTOR DE CAMARGO PREFEITO (9h)	Física	1					0
	Biologia	1					
	Matemática	1					
OSWALDO SAMMARTINO (9h)	Mat/Ciências	1	Ed. Física	1			0
REPUBLICA DE CUBA (9h)							0
REPUBLICA DO EQUADOR (9h)	Matemática/Fís	2	Arte	1			0
TEREZINHA PALONE DA SILVA DOMINGUES PROFESSORA (9h)							0
VICENTE THEMUDO LESSA PROFESSOR (9h)							0
WILMAR SOARES DA SILVA (9h)							0

Diretoria de Ensino Região de Itapevi

Endereço: Av. Pres. Vargas, 974 - Vila Nova, Itapevi - SP, 06694-000

Telefone: (11) 4143-8310

IV - Considerações Finais:

De acordo com a Resolução SEDUC 77/2024.

Artigo 13 – A alocação dos integrantes do Quadro do Magistério devidamente credenciados, será realizada no processo inicial e durante o ano, em concordância com o processo de atribuição de classes e aulas.

§1º – Na ocasião, deverão declarar adesão voluntária ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE e comprovar os requisitos para o exercício da função.

§2º – O integrante do Quadro do Magistério, somente poderá ser alocado em vaga para a qual esteja credenciado.

§3º – O docente, independente da situação funcional, ficará impedido de ser alocado/designado, quando a cessação da designação no programa ocorrer a pedido do integrante do Quadro do Magistério, mediante solicitação por escrito.

§4º – Fica impedido de ser alocado/designado, conforme descrito no §3º deste artigo, no decorrer do ano da cessação e no subsequente.

Artigo 14 – Para seleção, o docente deve ter o perfil que atenda à necessidade da unidade escolar, além de preencher os requisitos para o exercício da designação correspondente.

Artigo 15 – A alocação dos docentes credenciados, deverá ser realizada pela Diretoria de Ensino, sob a responsabilidade do Dirigente Regional de Ensino e Comissão de Alocação do Programa Ensino Integral – PEI.

Artigo 21 - Compete ao Diretor de Escola/Escolar decidir entre os classificados, independente da situação funcional, o docente que será alocado na Unidade Escolar, com a possibilidade de consultar os integrantes da Comissão de alocação PEI.

E Conforme **Artigo 44 da Resolução 95/2024**: O docente titular de cargo, não efetivo e contratado com classe e/ou aulas atribuídas em unidade escolar de tempo parcial poderão participar da alocação, mas sua designação no Programa de Ensino Integral – PEI será concretizada somente após a atribuição da totalidade das aulas e/ou classe a outro(s) docente(s), neste ínterim, deverá permanecer em exercício na unidade escolar de origem.

Milena Rodrigues Furtado Garzesi
Dirigente Regional de Ensino
Diretoria de Ensino Região de Itapevi